



PORTARIA N.º 222/2025

de 22 de agosto de 2025

“Evolução Funcional por Assiduidade”.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Interino do Município de Tuiuti, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os Professores da rede municipal de ensino em virtude da concessão de Evolução Funcional por Assiduidade, conforme previsto na Lei nº 511/2013 - Subseção I do artigo 56, a partir de 11 de agosto de 2025:

Nível	Nome	Cargo
II	Solange Aparecida de Lima Mariano	Professor – Educação Infantil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 12 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 22 de agosto de 2025

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES

Prefeito Interino

Registrada no Departamento de Administração e Finanças e publicada no paço desta Prefeitura em 22 de agosto de 2025.